



FREGUESIA DE ASSUMAR

Ata nº2026/15

Reunião Extraordinária de 24 de Setembro de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE ASSUMAR

Reunião extraordinária de 24 de Setembro de 2026

Reunião da Freguesia de Assumar

Data da Reunião: 24 de Setembro de 2026

Local da Reunião: Sede Junta de Freguesia

Presenças:

Presidente: Joaquim António Dinis Martins

Secretário: Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves

Tesoureiro: Vítor Nuno Grilo Galarito

Início de Reunião: vinte e uma horas

Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos

Obs: Nada a registar.



FREGUESIA DE ASSUMAR

Reunião extraordinária de 24 de Setembro de 2026

ORDEM DE TRABALHOS

Período da ordem do dia: PONTO UM: Renúncia aos pelouros e à substituição do Presidente da Junta de Freguesia, por parte da Sra. Secretária.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Nada a registar.

PONTO UM:

Renúncia aos pelouros e à substituição do Presidente da Junta de Freguesia

-Foi presente à reunião a comunicação apresentada pela Senhora Secretária da Junta de Freguesia, Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves, através da qual manifesta a sua renúncia aos pelouros que lhe haviam sido atribuídos, bem como à função de substituta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia nas suas faltas e impedimentos, no entanto mantém interesse em representar o executivo como órgão e empenho na função de secretária.

Após apreciação do assunto, o Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento da referida renúncia, ficando a mesma registada em ata para os devidos efeitos.



FREGUESIA DE ASSUMAR

De forma a deixar devidamente registada a distribuição dos pelouros anteriormente aprovada pelo Executivo, a mesma encontrava-se organizada nos seguintes termos:

Distribuição anterior dos pelouros

Membro do Executivo	Cargo	Pelouros atribuídos
Joaquim António Dinis Martins	Presidente	Pessoal, Cemitério Ambiente
Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves	Secretária	Cultura e Desporto
Vítor Nuno Grilo Galarito	Tesoureiro	Feiras e Mercados, Obras

Após a comunicação da renúncia apresentada pela Senhora Secretária, e tendo em consideração a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Executivo da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente propôs a reorganização e redistribuição dos pelouros, passando os mesmos a ficar distribuídos da seguinte forma:

Nova distribuição dos pelouros

Membro do Executivo	Cargo	Pelouros atribuídos
Joaquim António Dinis Martins	Presidente	Pessoal, Cemitério Ambiente, cultura
Vítor Nuno Grilo Galarito	Tesoureiro	Feiras e Mercados, Obras, Desporto

Na sequência da renúncia da Senhora Secretária à função de substituta do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, foi ainda proposta a designação do Senhor Tesoureiro, Vítor Nuno Grilo Galarito, para assegurar a substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos.



FREGUESIA DE ASSUMAR

Após apreciação do assunto, o Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento da renúncia apresentada pela Senhora Secretária, deliberando aprovar a nova distribuição dos pelouros acima identificada, bem como a designação do Senhor Tesoureiro, Vítor Nuno Grilo Galarito, como substituto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia nas suas faltas e impedimentos.



FREGUESIA DE ASSUMAR

Assumar, 24 de Setembro de 2026

O Executivo

(Joaquim António Dinis Martins)

(Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves)

(Vítor Nuno Grilo Galarito)

Re: Renúncia de pelouros

De jfassumar@sapo.pt

terça, 22 setembro 2026 [09:39 GMT]

Para Teresa <teresasp29@gmail.com>

Exma. Sra. Secretária,

Acuso a receção da comunicação remetida à intenção de deixar de assegurar os pelouros da Cultura e do Desporto, bem como de deixar de exercer as funções de substituta do Presidente da Junta nas situações de faltas e impedimentos.

Informo que tomei conhecimento da vontade manifestada aos pelouros da cultura e do desporto mantendo-se inalterado o seu mandato enquanto membro da Junta de Freguesia e o exercício das funções de secretária do executivo.

Relativamente à referência constante da sua referência à renúncia a "Todas e qualquer responsabilidades e gestão associadas aos referidos pelouros" esclarece-se que na sequência da reorganização da distribuição de funções deixará V.exa. de assegurar a gestão e o acompanhamento corrente das matérias especificamente integradas pelos pelouros da cultura e do desporto.

Tal circunstância não prejudicará, contudo os direitos, deveres e responsabilidades inerentes à sua qualidade de membro do órgão executivo, designadamente no que respeita à participação nas reuniões de junta de freguesia e às deliberações tomadas pelo órgão.

Quanto à manifestação de vontade de deixar de exercer as funções de substituta do presidente nas situações de impedimentos será igualmente promovida a correspondente alteração mediante designação de outro membro do executivo.

No termos do artigo 18º nº2, alínea b) da lei nº75/2013 de 12 de setembro compete ao presidente da junta proceder à distribuição de funções pelos restantes membros e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos.

Em consequência, serão promovidas as necessárias alterações à distribuição de funções no executivo, bem como se aplicável aos atos de delegação ou subdelegação de competências existentes.

Convoco V.exa. para uma reunião de executivo extraordinária, dia 24 de Setembro, pelas 21h00.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

Joaquim António Dinis Martins

Mensagem de Teresa Gonçalves <teresasp29@gmail.com>

Data: Mon, 21 Sep 2026 12:11:59 +0100

De: Teresa Gonçalves <teresasp29@gmail.com>

Assunto: Renúncia de pelouros

Para: jfassumar@sapo.pt

Cc: presidente@cm-monforte.pt

Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves
Vogal / Secretária da Junta de Freguesia do Assumar

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Assumar
Joaquim António Dinis Martins

Assunto: Renúncia de Pelouros - Cultura e Deporto

- Manutenção exclusiva de funções de Secretária do Executivo

Assumar, 22 de Setembro de 2026

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Assumar

Eu, Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves, na qualidade de Vogal / Secretária eleita para o Executivo da Junta de Freguesia do Assumar para o mandato- 2025-2029,

Venho por este meio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comunicar a V. Exa. a minha decisão.

Renúncia de responsabilidades aos pelouros:

Com efeitos imediatos a partir desta data, apresento a minha renúncia expressa e irrevogável aos pelouros que me foram atribuídos e delegados, nomeadamente:

- Pelouro da Cultura;
- Pelouro do Desporto.

E, conseqüentemente, a renúncia a toda e qualquer responsabilidade e gestão associada aos referidos pelouros.

Mais informo que assegurarei, com total sentido de responsabilidade e até final do mandato, exclusivamente as funções intrínsecas ao cargo de Secretária do Executivo da Junta de Freguesia, conforme definido no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente a elaboração das atas e certificação de documentos internos e externos e representações de executivo.

Solicito a V. Exa. que se digne aceitar a presente renúncia e que a mesma seja levada ao conhecimento dos restantes membros do Executivo e da Assembleia na próxima reunião, devendo constar em ata, bem como seja promovida a devida redistribuição dos pelouros em causa.

Agradeço a compreensão e mantenho-me ao dispor para a transição dos dossiers em curso, no que for estritamente necessário.

Com os melhores cumprimentos,

A secretária:
Teresa sofia Pinheiro Gonçalves

----- Fim da mensagem de Teresa Goncalves <teresasp29@gmail.com> -----

[Sem assunto]

De Teresa Goncalves <teresaspg29@gmail.com>

segunda, 21 setembro 2026 [12:38 GMT]

Para jfassumar@sapo.pt

Cc presidente@cm-monforte.pt

Na sequência do e mail anteriormente enviado, serve o presente para informar vossa excelência que renúncio também ao cargo de substituta da funções nas situações de faltas e impedimentos do sr presidente da junta

Com os melhores cumprimentos

A secretaria

Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves

